



# Câmara Municipal De Curral de Dentro

CNPJ: 01.765.033/0001-95

CEP: 39569-000 - Estado De Minas Gerais

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO - MG REALIZADA EM 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Aos 05 (Cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (Dois Mil e Vinte e cinco), às dezenove horas compareceram na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Curral de Dentro, os vereadores Cilene Aparecida Alves Martins, Daniel Xavier da Silva, Genivaldo da Rocha Moreira, Leniberson Ferreira de Araújo, Lucineide Pereira Arruda, Ronilson Teixeira da Silva, Sebastião Gonçalves da Cruz e Wanderson Lourenço Mendes. O vereador Reginaldo Mendes não compareceu à reunião, mas justificou a sua ausência a esta casa. Constando quórum legal o Senhor Presidente, Daniel Xavier da Silva agradeceu a presença de todos, declarou aberta a reunião sob a proteção de Deus e em nome do povo de Curral de Dentro. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou que a vereadora Lucineide Pereira Arruda fizesse a oração. Em seguida o Sr. Presidente solicitou que a diretora fizesse a leitura da ata do dia 20/01/2025, a qual foi colocada sobre discussão e não havendo ressalvas foi declarada aprovada e assinada pelos vereadores presentes. Em ato contínuo, solicitou que a Sra. Diretora fizesse a leitura das matérias protocoladas nesta casa, na qual, foi um convite da Comarca de Taiobeiras. Por fim, o Sr. Presidente franqueou a palavra aos vereadores, em ordem: Cilene Aparecida Alves Martins saudou os presentes e fez um esclarecimento sobre falácias relacionadas à criação de leis prejudiciais à sociedade, desmentindo a necessidade de novas legislações, mas enfatizando a importância do cumprimento das leis existentes. Genivaldo da Rocha Moreira também se dirigiu aos presentes e questionou a colega Cilene sobre quais leis estariam sendo descumpridas. Em resposta, ela citou o código de postura como exemplo. O vereador Leniberson Ferreira de Araújo fez suas considerações e ressaltou a importância de alterar o regimento, uma vez que ele é muito antigo. Ele mencionou que a lei que impõe multa para cavalos soltos na rua tem sido descumprida há anos e que está sendo difícil de ser modificada. Lucineide Pereira Arruda expressou sua concordância com os pontos levantados pelos colegas, afirmando que está de acordo com o que for melhor para os munícipes. Ronilson Teixeira da Silva também se manifestou, firmando seu compromisso com a comunidade rural de Passagem de Pedra. Sebastião Gonçalves da Cruz fez uma indagação sobre o pagamento do adicional de insalubridade dos funcionários da saúde, sendo respondido pelo vereador Genivaldo da Rocha Moreira. Leniberson Ferreira de Araújo também respondeu, afirmando que juntos poderão buscar o reajuste salarial e o adicional de insalubridade para os servidores da limpeza pública. Wanderson Lourenço Mendes se desculpou por não ter comparecido à reunião do dia 20/01. Por último, o presidente Daniel Xavier da Silva expressou sua gratidão a Deus, à sua família e a todos os presentes e telespectadores, reafirmando seu compromisso com a população. Diante o exposto não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião e para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e discutida, se conforme, será aprovada e assinada.

**NOME**

**ASSINATURA**

1. CILENE APARECIDA ALVES MARTINS

2. DANIEL XAVIER DA SILVA



# Câmara Municipal De Curral de Dentro

CNPJ: 01.765.033/0001-95

CEP: 39569-000 - Estado De Minas Gerais

3. GENIVALDO DA ROCHA MOREIRA *Genivaldo da Rocha Moreira*
4. LENIBERSON FERREIRA DE ARAÚJO *Leniberson Ferreira de Araújo*
5. LUCINEIDE PEREIRA ARRUDA *Lucineide Pereira Arruda*
6. REGINALDO MENDES *Reginaldo Mendes*
7. RONILSON TEIXEIRA DA SILVA *Ronilson Teixeira da Silva*
8. SEBASTIÃO GONÇALVES DA CRUZ *Sebastião Gonçalves da Cruz*
9. WANDERSON LOURENSO MENDES *Wanderson Lourenso Mendes*